

PORTARIA FUNDAJ Nº 175, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Cede o servidor Flávio Cireno Fernandes para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001510/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor Flávio Cireno Fernandes, matrícula nº 1562711, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco para exercício no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta